

RESOLUÇÃO N.º 35/2024

Aprova, *ad referendum* do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, o Termo Aditivo aos Editais do Processo de Seleção para Ingresso por Vestibular Online e do Processo de Seleção com Aproveitamento no Desempenho Obtido no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e de Graduação a Distância no formato híbrido para 2024/2.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o número de vagas ofertado no curso de Ciência da Computação no item 1 dos Editais Termo Aditivo aos Editais do Processo de Seleção para Ingresso por Vestibular Online e do Processo de Seleção com Aproveitamento no Desempenho Obtido no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e de Graduação a Distância no formato híbrido para 2024/2, aprovados, respectivamente, pela Resoluções n.ºs 22 e 23/2024, da Reitoria,

RESOLVE:

- Art. 1.º Aprovar, *ad referendum* do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, **Termo Aditivo aos Editais do Processo de Seleção para Ingresso por Vestibular Online e do Processo de Seleção com Aproveitamento no Desempenho Obtido no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e de Graduação a Distância no formato híbrido para 2024/2**, em anexo, que é parte integrante desta Resolução.
- Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Leopoldo, 28 de junho de 2024.

Sérgio Eduardo Mariucci
Reitor